



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1349, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1385 de 03/12/2015.

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 662.500,00** (seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.03	Departamento de Administração		
02.03.01	Divisão de Gestão de Pessoas		
04.128.0002.2007	Manutenção da Divisão de Gestão de Pessoas		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01	47	12.000,00
02.07	Departamento de Desenvolvimento Econômico		
02.07.02	Divisão de Desenvolvimento Sustentável		
04.122.0002.2021	Manutenção da Divisão Desenvolvimento Sustentável		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	199	2.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.03	Divisão de Educação		
12.361.0018.2025	Manutenção Seção de Ensino Fundamental		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01	240	158.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	241	2.000,00
3.3.90.36	Outros serviços terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	246	2.000,00
12.365.0018.2027	Manutenção da Seção de Educação Infantil		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01	280	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 02	281	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	282	3.000,00
02.08.04	Divisão de Infraestrutura e Assistência Escolar		
12.361.0016.2030	Manutenção da Seção de Merenda Escolar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01	311	42.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1349/16)

12.361.0017.2025	Manutenção da Seção de Ensino Fundamental		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	315	163.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	317	8.000,00
12.306.0016.2030	Manutenção da Seção de Merenda Escolar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01	300	4.000,00
02.08.05	Divisão de Cultura		
13.392.0018.2031	Manutenção da Divisão de Cultura		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	325	2.000,00
02.09	Departamento de Esportes e Lazer		
02.09.01	Seção de Educação Esportiva		
27.812.0002.2032	Manutenção da Seção de Educação Esportiva		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01	349	2.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.04	Divisão de Atenção à Saúde		
10.301.0025.2038	Seção de Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01	412	82.000,00
10.301.0025.2056	Bloco Atenção Básica – PACS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 05	432	10.000,00
10.301.0025.2057	Bloco Estratégia Saúde da Família		
3.3.90.30	Material de Consumo – Fonte 01	446	38.000,00
02.10.05	Divisão de Pronto Atendimento		
10.302.0025.2040	Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01	468	43.000,00
02.11	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social		
02.11.01	Divisão de Proteção Social		
08.243.0031.2046	Conselho Tutelar Municipal		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 01	502	12.000,00
02.11.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais		
08.243.0031.2043	Seção Serviços de Proteção Social Especial		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 05	583	7.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS			662.500,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes do excesso de arrecadação do Exercício de 2016 e das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.03 DO DECRETO Nº 1349/16)

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.03	Departamento de Administração		
02.03.01	Divisão de Gestão de Pessoas		
04.128.0002.2007	Manutenção da Divisão de Gestão de Pessoas		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 01	51	12.000,00
02.07	Departamento de Desenvolvimento Econômico		
02.07.02	Divisão de Desenvolvimento Sustentável		
04.122.0002.2021	Manutenção da Divisão Desenvolvimento Sustentável		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	200	2.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.03	Divisão de Educação		
12.361.0018.2025	Manutenção Seção de Ensino Fundamental		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	240	2.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – Fonte 01	241	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – Fonte 01	243	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – Fonte 05	244	25.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção – Fonte 01	245	35.000,00
3.3.90.39	Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	247	82.000,00
12.365.0018.2027	Manutenção da Seção de Educação Infantil		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 02	283	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – fonte 05	287	70.000,00
02.08.04	Divisão de Infraestrutura e Assistência Escolar		
12.306.0016.2030	Manutenção da Seção de Merenda Escolar		
3.3.90.30	Material de Consumo – Fonte 01	303	4.000,00
12.361.0016.2030	Manutenção da Seção de Merenda Escolar		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – Fonte 01	312	2.000,00
12.361.0017.2025	Manutenção da Seção de Ensino Fundamental		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	314	163.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 02	316	8.000,00
02.08.05	Divisão de Cultura		
13.392.0018.2031	Manutenção da Divisão de Cultura		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	326	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.04 DO DECRETO Nº 1349/16)

02.09	Departamento de Esportes e Lazer		
02.09.01	Seção de Educação Esportiva		
27.812.0002.2032	Manutenção da Seção de Educação Esportiva		
3.3.90.30	Material de Consumo – Fonte 01	352	2.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.04	Divisão de Atenção à Saúde		
10.301.0025.2056	Bloco Atenção Básica – PACS		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – Fonte 01	433	10.000,00
10.301.0025.2038	Seção de Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01	412	82.000,00
10.301.0025.2057	Bloco Estratégia Saúde da Família		
3.3.90.30	Material de Consumo – Fonte 01	446	38.000,00
02.10.05	Divisão de Pronto Atendimento		
10.302.0025.2040	Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01	468	43.000,00
02.11	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social		
02.11.01	Divisão de Proteção Social		
3.3.90.30	Material de Consumo – Fonte 01	500	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01	503	4.000,00
02.11.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais		
08.243.0031.2043	Seção Serviços de Proteção Social Especial		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 05	540	7.500,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			622.500,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			40.000,00
TOTAL			662.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 20 de dezembro de 2016.

REGINADO SEIJI MONMA
Diretor Administrativo